



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprovar o Edital para Seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 2.763, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, no Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022, publicado no DOU de 16 de setembro de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.001170/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital para Seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, conforme Edital em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 22/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220683** e o código CRC **5A7744CA**.

ANEXO I

(QUE SE REFERE AO ART. 1º DA PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2024)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Botânica designada pela Portaria nº 40, de 4 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital com a finalidade de selecionar candidato para o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – PósDoutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, conforme Edital CAPES nº 16/2022 e as disposições do Edital publicado eletronicamente (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/jbrj-ppgenbt/index.php/pt/downloads/viewdownload/46-edital/136-edital-para-selecao-de-bolsista-do-programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacaopdpg-pos-doutorado-estrategico>), em 16/02/2023.

I. Do número de vagas e período de inscrição

- I.1. Será destinada uma vaga para esta seleção;
- I.2. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único;
- I.3. Período de inscrição para a seleção da Bolsa de Pós-Doutorado será de **25/03/2024 a 31/03/2024**.

II. Dos candidatos aptos a se inscreverem para o processo seletivo simplificado

- II.1. Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado doutores titulados há no máximo 5 (cinco) anos em PPGs na área de Botânica ou áreas afins.
- II.2. Pode ser estrangeiro, desde que seja residente no Brasil, possua visto temporário e CPF.
- II.3. Não tenha vínculo empregatício; caso seja servidor público é necessário que haja o afastamento publicado no DOU.

III. Da inscrição e documentação

O candidato deverá se inscrever no processo de seleção através do e-mail ppgenbt@jbrj.gov.br, enviando os seguintes documentos:

- III.1. Ficha de inscrição com declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (ANEXO I);
- III.2. Cópia do diploma de Doutorado ou Ata de Defesa;
- III.3. Curriculum vitae (formato Plataforma Lattes), acompanhado da documentação comprobatória;
- III.4. Memorial resumido enfatizando as atividades de maior relevância desenvolvidas durante a pós-graduação até a presente data e perspectivas de atuação em pesquisa (máx. três páginas);
- III.5. Plano de Trabalho (máx. três páginas) a ser desenvolvido no JBRJ enfatizando os manuscritos que estão sendo preparados para publicar durante a implementação da bolsa. Serão especialmente importantes artigos de participação com egressos e/ou discentes e obrigatoriamente do docente do PPG que será o supervisor.
- III.6. Carta de aceite do supervisor de pós-doutorado, que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as atividades do bolsista durante a vigência da bolsa (ANEXO II).

IV. Do local e data de realização do processo seletivo

IV.1. O processo seletivo ocorrerá na Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT), situada na Rua Pacheco Leão, 2040 - Solar da Imperatriz - Horto - CEP: 22460-036 – Rio de Janeiro, RJ. A homologação das inscrições será no dia 01/04; recursos poderão ser feitos até dia 05/04 pelo email ppgenbt@jbrj.gov.br. As arguições do candidato poderão ser realizadas online e a data da seleção será no dia 08/04/2024. A comunicação com os candidatos será feita através do e-mail informado no momento da inscrição.

V. Das etapas do processo de seleção

V.1. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de PósDoutorado da ENBT designado pelos membros da Câmara de Pós-Graduação Acadêmica. Caso haja inscrição de ex-doutorando de algum membro da Comissão de Seleção, haverá substituição deste por outro professor qualificado.

O processo constará das seguintes etapas eliminatórias [nota final igual ou superior a 6,0 (seis)] e classificatórias:

i. Análise de currículo.

ii. Análise do Memorial. Será analisada a experiência em pesquisa científica.

iii. Análise do Plano de Trabalho. Será avaliada a viabilidade de execução, mérito científico e o potencial de produção científica.

iv. Entrevista. Durante a arguição serão considerados os seguintes critérios: a) fluência e propriedade de expressão; b) ordenamento lógico dos argumentos; c) precisão conceitual; d) uso adequado da linguagem científica; e) capacidade crítica na discussão do Plano de Trabalho e do Memorial; f) demonstração de argumentação ao Plano de Trabalho. Os candidatos serão informados sobre a data da entrevista após a homologação das inscrições.

VI. Classificação e número de vagas

VI.1. Candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a seis serão considerados aptos a obter uma bolsa do PDPG – pós-doutorado, respeitando-se a ordem de classificação.

VI.2. Apenas uma vaga será fornecida.

VI.3. Este edital tem duração de um ano.

VII. Divulgação dos resultados

A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada na página do Programa de PósGraduação em Botânica e no mural da Secretaria da ENBT até 09/04/2024. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgenbt@jbrj.gov.br

VIII. Recursos

Os recursos deverão ser encaminhados pelo candidato à Coordenação do PPG em Botânica da ENBT (pelo e-mail: ppgenbt@jbrj.gov.br) até o dia 10/04/2024, até as 18:00h. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 11/04/2024 até às 17:00h.

IX. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Pós-doutorado ou pela Diretoria da ENBT.

ANEXO I DO EDITAL

Ficha de Inscrição

Nome completo:

Sexo:

Nacionalidade:

Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

País de nascimento:

Documento de identidade:

CPF:

Contato

Endereço:

Logradouro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Número do telefone (incluir DDI e DDD):

E-mail:

Titulação

Nível de titulação:

Obtenção do título (mm/aaaa):

Área de Conhecimento:

Orientador:

Área de Concentração:

Declaro ter conhecimento e aceito as normas de seleção

assinatura

ANEXO II DO EDITAL

ACEITE DE SUPERVISÃO PÓS- DOUTORADO

Pelo presente, assumo o compromisso de supervisionar _____, se aprovado na Seleção de Bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico, Edital nº 16/2022/CAPES - Escola Nacional de Botânica Tropical do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Nome do Supervisor

Assinatura do Supervisor

Referência: Processo nº 02011.001170/2023-11

SEI nº 0220683